



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

13  
5134 | 2025  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO

**CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**  
**04/2024**

**Nº 02215/2025**

Lei nº 14.133, de 2021

**ADITIVO DE VALOR**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, E A EMPRESA ROPER SOLUÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e urbanismo**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Avenida Pirajá, S/N, bairro Pirajá, CEP: 65608420 - Caxias / MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, portador do CPF nº 950.800.313-87 e da cédula de identidade nº 0134682120005 SESP/MA.

**CONTRATADA:** ROPER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.674.564/0001-29, estabelecida na Av. Francisco Borges dos Santos, 2650, Anexo 02, Reis Veloso, CEP 64.204-225, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, e-mail: roper.eng@gmail.com, neste ato representado pelo, Sr. Rafael Rodrigues Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 019.095.533-36

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **21,06%** (Vinte e um vírgula seis por cento) do valor inicial do contrato da empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Zona Urbana do município de Caxias - MA, contemplando a execução de pavimentação das Vias, passeios (Calçada), drenagem (Meio fio e sarjeta) e sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, CONFORME prenuncia a cláusula 16ª (décima sexta) do contrato inicial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente termo aditivo é **R\$ 1.331.225,04** (Um milhão, trezentos e trinta e um mil e duzentos e vinte cinco reais e quatro centavos) . Correspondente a um acréscimo de **21,06%** (Vinte e um vírgula seis por cento) do valor, conforme prevê o § 1º do Art. 125 da Lei 14.133 de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
Avenida Pirajá, S/N, bairro Pirajá, CEP: 65608420 - Caxias / MA  
e-mail: sec.ob:as@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

54  
5334/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E URBANISMO

### CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

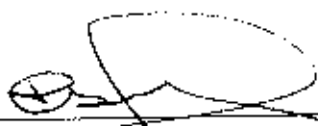
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 27.11.26.782.0021.1029.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

### CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias - MA, 13 de junho de 2025

  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino  
Pela CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
RAFAEL RODRIGUES PEREIRA  
Data: 13/06/2025 09:31:58-0300  
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>

ROPER SOLUÇÕES LTDA  
Sr. Rafael Rodrigues Pereira  
Pela CONTRATADA